Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº.....1.295.....

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Unidos do Bairro Parque Paraíso.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Unidos do Bairro Parque Paraíso, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 18 de maio de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Administração
Abeilard Goulart de Souza
Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO

Autor. Ver. Enos Lage Bento

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.788-1136 - 788-1236